

ATA Nº. 2.111/2020 – DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 13.10.2020. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, tendo como local o Plenário Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões Edmundo Roewer, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dezenove horas e cinco minutos (19h05min.), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Silvestre A. Rebelato, e Maria Ilani Henkes Lamb, integrantes da Bancada do MDB; Patrícia Sandri integrante da Bancada do DEM; Giovani Moacir Diesel, Érico Pimentel Nogueira, Dileta de Vargas Pavão das Chagas e Jaqueline Brignoni Winsch, integrantes da Bancada do PP, Dácio Azevedo Moraes, integrante da bancada do PT; Leonardo Fior, da Bancada do PTB; e Vagner Oliveira, integrante da Bancada do Republicanos. O vereador Vanderlei Santos de Souza esteve ausente. Constatado quórum regimental, o Senhor Presidente, Érico Pimentel Nogueira, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e determinou que o 1º Secretário, Vagner Oliveira, fizesse a leitura do texto bíblico. Dando sequência o Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da **CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA**, sendo que posteriormente colocou a mesma em discussão e na sequência em votação: **Aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, o Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: **DELIBERAÇÃO DA ATA Nº 2.110/20 (sessão ordinária): Aprovada por unanimidade**. Em seguida o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura dos **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: Ofício nº 087/20 expedido para o Executivo encaminhando material da sessão ordinária do dia 28 de setembro do corrente ano; Ofício nº 088/20 expedido para o Jornal O Alto Jacuí, encaminhando o material das sessões ordinárias do dia 28 de setembro para divulgação; Ofício nº 089/20 expedido para o Juiz Eleitoral da 121ª Zona Eleitoral, alterando os nomes dos servidores que ficarão a disposição nos dias 14 e 15 de novembro, sendo eles Anderson Herberts, e Rosane Gastring Roos. **OFÍCIOS RECEBIDOS**: Ofício nº 028/20 recebido da Secretaria Municipal da Fazenda, encaminhando Demonstrativo de execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal, relativos ao 4º Bimestre de 2020. Baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. A vereadora Jaqueline, Presidente da CFO, designou o vereador Giovani para ser o relator; Correspondência eletrônica (e-mail) recebido da Srª Daiara W. de Campos, Secretária da CONPLAD, convocando o Presidente desta Casa Legislativa para participar da reunião do Conselho no dia 14 de outubro, às 8h30min, na Sala de reuniões do CRAS. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 098/2020**: A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVAO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o

Fl. 02 (22ª Sessão Ordinária)

Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, providencie a colocação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Três de Outubro esquina com a Rua Ruy Barbosa. Justificativa: Esta indicação se justifica devido ser uma subida muito perigosa para os veículos, pois não tem visibilidade de quem vai da Rua Três de Outubro entrando para Rua Ruy Barbosa, onde já aconteceram graves acidentes. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 099/2020:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVAO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de apresentar Projeto de Lei sobre a criação e regulamentação do cargo de “condutor de ambulância” no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme modelo em anexo. Justificativa: Considerando que na estrutura funcional do Município, o cargo de “condutor de ambulância” precisa ser criado para a devida regularização dos profissionais, hoje motoristas de ambulância, conforme determina a Lei Federal nº 9.503 – Código Brasileiro de Trânsito, através de alteração introduzida pela Lei nº 12.998/2014, bem como forma de valorização e qualificação destes servidores municipais. O condutor de ambulância é certamente um motorista diferenciado por lidar diretamente com vidas humanas em risco e situações de emergência. Sua regularização e reconhecimento como categoria específica de trabalhadores garantirá estabilidade na função e terá motivação extra para uma qualificação especial para o exercício da profissão. Atualmente, constata-se que os condutores de ambulância, não tem formação específica e estão contratados como motorista, pura e simplesmente. Isto permite que estes sejam remanejados livremente, como motoristas de caminhão, ônibus, carros de trabalho e executivos, ou mesmo operadores de máquinas pesadas. A razão deste projeto de lei é criar o cargo de condutor de ambulância, o que abrirá a possibilidade de concurso específico para o cargo, dar estabilidade na função aos atuais condutores de ambulâncias e qualificá-los para o pleno e bom exercício da profissão, com mais segurança para si próprio, a equipe de enfermagem que eventualmente os acompanhe e para os pacientes que necessitam de seus préstimos. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 100/2020:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVAO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de implantar em Ibirubá um “ECOPONTO”, para coleta de materiais e resíduos que não podem ser descartados junto com o lixo doméstico, no mesmo modelo do que foi instalado no município de Tapera (foto em anexo), o qual já está em atividade desde o dia 28 de setembro. Justificativa: O Ecoponto é uma área pública licenciada para o recebimento de quatro tipos de materiais: lâmpadas, vidros, óleo de cozinha e pilhas, baterias e pequenos eletrônicos, com espaços diferenciados para cada tipo de material. Regras para utilização: só

Fl. 03 (22ª Sessão Ordinária)

serão recebidos os materiais descritos nos painéis. Os materiais devem ser depositados com o máximo cuidado possível evitando atirá-los. O óleo de cozinha só será recebido se estiver acondicionado em garrafas pet. Junto com as pilhas e baterias, poderão ser descartados pequenos materiais eletrônicos, por exemplo, celulares, mouses, teclados, telefones, etc. O local deverá ser monitorado por câmera de segurança para evitar vandalismo e o uso inadequado, e o mesmo deverá ser instalado em local de fácil acesso para toda população. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 101/2020:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVAO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, providencie a colocação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Três de Outubro com a Rua Serafim Fagundes. Justificativa: Esta indicação se justifica devido ser uma via perigosa, onde já aconteceram graves acidentes, colocando em risco a vida dos moradores, inclusive crianças que brincam em frente de suas residências. **LEITURA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 008/2020:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVAO DAS CHAGAS**, integrante da Bancada do PP: Que o Executivo Municipal informe, através do setor competente, qual a atual situação da Marcenaria existente junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal? Que também explique por que não é viabilizado um marceneiro para confeccionar as urnas mortuárias (caixão) para as famílias mais carentes do Município, conforme já havia sugerido através da indicação nº 047/18, de 19 de março de 2018. Cabe ressaltar que antigamente já se fazia esse serviço, e em conversa com o Prefeito na época que apresentei a referida indicação, o mesmo ficou de organizar, mas até o momento nada foi feito. A marcenaria, que é patrimônio público, poderia ajudar muitas pessoas carentes da comunidade com apenas um marceneiro e matéria prima. **LEITURA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 009/2020:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVAO DAS CHAGAS**, integrante da Bancada do PP: Que o Executivo Municipal explique, através do setor competente, o motivo de não terem colocado a médica contratada, conforme Lei Municipal nº 2.903/20 (anexo), para trabalhar junto ao Posto de Saúde do bairro Jardim, se a mesma se inscreveu para esta finalidade? Que também informem o porquê chamaram outra médica, sem projeto nenhum, e mandaram para o referido Posto de Saúde? **LEITURA E DELIBERAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 038/2020:** O vereador **SILVESTRE ANTÔNIO REBELATO**, da Bancada do MDB: Requer que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa elabore o Projeto de Lei reduzindo em 30% os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio de 2021 a 2024: **Rejeitado com seis (06) votos contrários** dos vereadores (as) Dileta, Giovani, Jaqueline, Wagner, Dácio e Patrícia; e **três (03) votos favoráveis** dos vereadores (as)

Fl. 04 (22ª Sessão Ordinária)

Leonardo, Maria Ilani e Silvestre. **LEITURA DO PARECER E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2020, de autoria do vereador Vagner Oliveira:** Institui o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/20: **Aprovado por unanimidade.** **LEITURA DO PARECER E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 033/2020, de autoria da vereadora Jaqueline B. Winsch:** Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Doutor Etiani Augusto Messerschmidt. Leitura do currículo do homenageado e do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 033/20: **Aprovado por unanimidade.** **LEITURA DOS PARECERES E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/2020, de autoria da Mesa Diretora:** Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos pelo Decreto nº 4.485, de 17 de setembro de 2020, e incorporados ao orçamento de 2020 em decorrência de situação calamidade pública. Leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 035/20: **Aprovado por unanimidade.** O Presidente esclareceu para a vereadora Dileta que estão seguindo as orientações do CIEE em relação aos estagiários, e que não foi abandonado o projeto, como dito pela referida vereadora. O vereador Silvestre pediu quando entrará na pauta o projeto que fixa os subsídios dos agentes políticos? O Presidente respondeu que provavelmente na próxima sessão o mesmo será lido. O vereador Leonardo cobrou do Presidente uma resposta sobre quando será feita a deliberação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/20, referente a COHAI. O Presidente, Ver. Érico, respondeu que o mesmo vai entrar na pauta da primeira sessão após as eleições, conforme respondeu para a Promotoria. Em seguida o Presidente deu por encerrado os trabalhos às vinte e uma horas e dez minutos (21h10min). Os trabalhos foram presididos pelo Presidente, vereador Érico Pimentel Nogueira, e secretariados pelo vereador Vagner Oliveira, 1º Secretário. Do que eu, Vagner Oliveira determinei que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA,
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Ver. VAGNER OLIVEIRA,
1º Secretário.